

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice VII

PROJETO BÁSICO
MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS



1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Seção de Segurança Institucional (SSI)

Unidade Gestora: Serviços Gerais (SERGE)

2 - Objeto

Aquisição dos serviços de confecção de Planos de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de Cursos de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados, respectivamente, para até 30 pessoas lotadas em cada uma das seguintes unidades: Fórum Trabalhista de Criciúma, Fórum Trabalhista de Itajaí, Fórum Trabalhista de Joinville, e Fórum Trabalhista de Lages.

3 - Análise de Viabilidade da Contratação

A aquisição pretendida objetiva dar efetividade ao disposto na Portaria PRESI nº 88/2015 que estabelece a política de segurança institucional no âmbito do TRT da 12ª Região, e fundamentalmente, a Portaria PRESI nº 45/2017 que dispõe sobre as atividades destinadas à regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), das edificações ocupadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

4 - Forma da contratação

A contratação proposta inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o mecanismo de licitação, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

5 - Detalhamento do objeto

Elaboração de 4 (quatro) Planos de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 4 (quatro) Cursos de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Qtde.
1	Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do Foro Trabalhista de Criciúma , com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.	01
2	Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do Foro Trabalhista de Itajaí , com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.	01
3	Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do Foro Trabalhista de Joinville , com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.	01
4	Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do Foro Trabalhista de Lages , com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.	01

Foram recebidas pela área demandante 5 (cinco) propostas de orçamento constando o valor dos produtos almejados, na forma estabelecida na tabela 1, a seguir:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

FORNECEDOR	Item 1 FT de Criciúma	Item 2 FT de Itajaí	Item 3 FT de Joinville	Item 4 FT de Lages
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 6.600,00	R\$ 6.550,00	R\$ 6.400,00	R\$ 5.900,00
BFST	R\$ 2.410,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.550,00
EXTINVILLE	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.050,00	R\$ 6.600,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Tabela 1.

6 - Sustentabilidade

Os serviços a serem contratados não implicam em nenhum dano socioambiental.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

A unidade demandante observou que os 5 (cinco) orçamentos oferecidos correspondem ao serviço descrito no item 5. do projeto em tela (detalhamento do objeto).

Sendo assim, em conformidade com a norma que orienta esse tipo de procedimento, assim como os princípios que regem a administração pública, a definição conseqüente é pela escolha do menor valor apresentado, por item.

8 – Obrigações da contratada

Obriga-se a Contratada a efetivar os serviços adquiridos em até 30 (trinta) dias a partir do e-mail enviado pela Seção de Segurança Institucional, comunicando a ordem de serviço. Urge destacar que a execução do serviço em tela, na forma que está descrita no orçamento pode ser efetivada no presente exercício tendo como data-limite o dia 19 de dezembro de 2019.

9 – Obrigações do contratante

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

8.666/1993.

De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento na forma pactuada no contrato a ser estabelecido, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução do contrato e notificá-la imediatamente diante de possível falta ou defeito verificado quando do recebimento do produto contratado.

10 – Gestão e Fiscalização

Participarão das atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato, a Diretora dos Serviços Gerais – SERGE (como gestora do contrato) e o Chefe da Seção de Segurança Institucional (como fiscal do contrato), ou pelos servidores por eles indicados.

Cabe ao gestor do contrato:

- avaliar se há mecanismos mínimos que permitam executar o contrato até o prazo estipulado;
- negociar com a contratada;
- certificar o recebimento definitivo
- receber e dar o encaminhamento às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada, centralizando as informações;

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da solução fornecida, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

Cabe ao fiscal do contrato:

- fiscalizar a execução do contrato, de modo a que sejam cumpridas, integralmente, suas condições;
- comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades;
- certificar o recebimento provisório.

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual, tampouco restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integralidade e à correção dos fornecimentos a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

11 – Recebimento do objeto

A fornecedora deverá entrar em contato com o chefe da Seção de Segurança Institucional, que

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

informará as datas e horários de realização dos cursos aos servidores.

O ato do recebimento provisório dos documentos ficará ao encargo do Chefe da Seção de Segurança Institucional, Claudionor da Silva, na sede do Contratante, em até 5 (cinco) dias úteis contados da entrega do objeto, e confeccionará Termo de Recebimento Provisório, constando a correspondente data de recebimento, após a devida verificação de sua conformidade com as especificações da Proposta apresentada.

No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, o gestor do contrato procederá ao recebimento definitivo, mediante atesto na (s) Nota (s) Fiscal (ais), verificando se as especificações dos materiais entregues estão em conformidade com o exigido neste termo, com consequente aceitação, na hipótese de não haver nenhuma irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente.

As listas de recebimento provisório e definitivo encontram-se em anexo a este documento.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será efetivado por Empenho com Garantia da Contra Entrega, após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva liquidação da nota fiscal, com a apresentação do “Atestado de Conformidade para pagamento da Nota Fiscal”, devidamente preenchido.

13 – Penalidades

Com fulcro no que dispõe os incisos III e IV, artigo 58, da lei 8.666/1993, na possibilidade de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de inexecução parcial do contrato.
- Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, caberá multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor do(s) item(s) em mora, limitada a 10%. A aplicação da multa de que trata este item não impede a rescisão ou anulação unilateral do contrato.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, bem como as sanções previstas nos itens acima, no caso de rescisão contratual por parte da Contratada.

A aplicação das sanções supracitadas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 10.520 de 2002, inclusive a responsabilização da Contratada por eventuais perdas e danos causados ao Contratante.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Unidade Gestora do Contrato.

O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal emitida em favor da Contratada.

As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Não será aplicada multa se, justificadamente e comprovadamente, o atraso na entrega do produto advier

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

Durante a vigência do contrato, a Contratada obriga-se a apresentar certificação de regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos existentes em seu favor.

14 – Informações complementares

O responsável pelo projeto básico e para dirimir eventuais dúvidas é o chefe da Seção de Segurança Institucional, Claudionor da Silva, telefone para contato (48) 3216-4289, das 12h às 19h. Os serviços serão executados no prédio-sede e administrativo do TRT da 12ª Região situados na Rua Esteves Júnior (frente e fundos).

15 – Estimativa de custos

Foram obtidos 5 (cinco) orçamentos, todos em conformidade com as exigências normativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista.

Apresenta-se na Tabela 1, abaixo, os valores totais das propostas ofertadas:

FORNECEDOR	Item 1 FT de Criciúma	Item 2 FT de Itajaí	Item 3 FT de Joinville	Item 4 FT de Lages
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 6.600,00	R\$ 6.550,00	R\$ 6.400,00	R\$ 5.900,00
BFST	R\$ 2.410,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.550,00
EXTINVILLE	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.050,00	R\$ 6.600,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Tabela 1. valores totais das propostas ofertadas.

A seguir, apresenta-se o resultado, por item, dos cálculos para avaliação dos preços, conforme o Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços, constante da PORTARIA PRESI Nº 58, de 2 de março de 2018 tendo como parâmetro as propostas elencadas na Tabela 1.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

ITEM 1. Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do **Foro Trabalhista de Criciúma**, com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.

Foram recebidas pela área demandante 5 (cinco) propostas de orçamento constando o valor dos produtos almejados, na forma estabelecida na tabela 2, abaixo:

Tabela 2

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE CRICIÚMA
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 6.600,00
BFST	R\$ 2.410,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00
EXTINVILLE	R\$ 6.000,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 3, abaixo, apresenta-se o resultado dos cálculos para avaliação dos preços, conforme o Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços, constante da PORTARIA PRESI Nº 58, de 2 de março de 2018 tendo como parâmetro as cinco propostas elencadas na Tabela 3:

Tabela 3

Média	3.952,00
Desvio padrão	2.157,49
Limite superior	6.109,49
Limite inferior	1.794,51
Coeficiente de Variação – CV - (%)	54,59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Como os valores obtidos (Tabela 2) apresentam Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 3), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 4, abaixo:

Tabela 4

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE CRICIÚMA
BFST	R\$ 2.410,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00
EXTINVILLE	R\$ 6.000,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 5, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as quatro propostas elencadas na Tabela 3:

Tabela 5

Média	3.290,00
Desvio padrão	1.812,38
Limite superior	5.102,38
Limite inferior	1.477,62
Coeficiente de Variação – CV - (%)	55,09

Como os valores obtidos nas quatro propostas constantes da Tabela 4 continuaram a apresentar Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 5), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) também foi eliminado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 6, abaixo:

Tabela 6

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE CRICIÚMA
BFST	R\$ 2.410,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 7, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as três propostas elencadas na Tabela 6:

Tabela 6

Média	2.386,67
Desvio padrão	176,16
Limite superior	2.562,83
Limite inferior	2.210,50
Coefficiente de Variação – CV - (%)	7,38

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.386,67 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que equivale à média ajustada do subconjunto.

Os orçamentos obtidos estão anexados a este processo.

Levando em conta os orçamentos recebidos, o fornecedor que apresentou o menor valor foi a Zeferino Treinamentos cujo montante total é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correspondente ao total da contratação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

ITEM 2. Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do **Foro Trabalhista de Itajaí**, com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.

Foram recebidas pela área demandante 5 (cinco) propostas de orçamento constando o valor dos produtos almejados, na forma estabelecida na tabela 7, abaixo:

Tabela 7

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE ITAJAÍ
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 6.550,00
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 1.600,00
EXTINVILLE	R\$ 4.500,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 1.500,00

Na Tabela 8, abaixo, apresenta-se o resultado dos cálculos para avaliação dos preços, conforme o Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços, constante da PORTARIA PRESI Nº 58, de 2 de março de 2018 tendo como parâmetro as cinco propostas elencadas na Tabela 7:

Tabela 8

Média	3.330,00
Desvio padrão	2.166,10
Limite superior	5.496,10
Limite inferior	1.163,90
Coeficiente de Variação – CV - (%)	65,05

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Como os valores obtidos (Tabela 7) apresentam Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 8), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 9, abaixo:

Tabela 9

FORNECEDOR	TOTAL DA CONTRATAÇÃO
BFST	R\$2.500,00
CLINIMED	R\$1.600,00
EXTINVILLE	R\$ 4.500,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$1.500,00

Na Tabela 10, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as quatro propostas elencadas na Tabela 3:

Tabela 10

Média	2.525,00
Desvio padrão	1.391,34
Limite superior	3.916,34
Limite inferior	1.133,66
Coeficiente de Variação – CV - (%)	55,10

Como os valores obtidos nas quatro propostas constantes da Tabela 9 continuaram a apresentar Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 10), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) também foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 11, abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Tabela 11

FORNECEDOR	TOTAL DA CONTRATAÇÃO
BFST	R\$2.500,00
CLINIMED	R\$1.600,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 1.500,00

Na Tabela 12, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as três propostas elencadas na Tabela 11:

Tabela 12

Média	1.866,67
Desvio padrão	550,76
Limite superior	2.417,42
Limite inferior	1.315,91
Coeficiente de Variação – CV - (%)	29,50

Não obstante ainda permanecer pequena variação acima no Limite Superior e no Coeficiente de Variação, tal margem nos permite levar em conta a oferta das 03 (três) propostas contidas na Tabela 11.

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.866,67 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que equivale à média ajustada do subconjunto.

Os orçamentos obtidos estão anexados a este processo.

Levando em conta os orçamentos recebidos, o fornecedor que apresentou o menor valor foi a Zeferino Treinamentos cujo montante total é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) correspondente ao total da contratação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

ITEM 3. Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do **Foro Trabalhista de Joinville**, com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.

Foram recebidas pela área demandante 5 (cinco) propostas de orçamento constando o valor dos produtos almejados, na forma estabelecida na tabela 13, abaixo:

Tabela 13

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE JOINVILLE
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 6.400,00
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 1.200,00
EXTINVILLE	R\$ 4.050,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 14, abaixo, apresenta-se o resultado dos cálculos para avaliação dos preços, conforme o Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços, constante da PORTARIA PRESI Nº 58, de 2 de março de 2018 tendo como parâmetro as cinco propostas elencadas na Tabela 13:

Tabela 14

Média	3.270,00
Desvio padrão	2.026,57
Limite superior	5.296,57
Limite inferior	1.243,43
Coeficiente de Variação – CV - (%)	61,97

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Como os valores obtidos (Tabela 13) apresentam Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 14), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 15, abaixo:

Tabela 15

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE JOINVILLE
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 1.200,00
EXTINVILLE	R\$ 4.050,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 16, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as quatro propostas elencadas na Tabela 15:

Tabela 16

Média	2.487,50
Desvio padrão	1.180,66
Limite superior	3.668,16
Limite inferior	1.306,84
Coeficiente de Variação – CV - (%)	47,46

Como os valores obtidos nas quatro propostas constantes da Tabela 15 continuaram a apresentar Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 16), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) também foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 17, abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Tabela 17

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE JOINVILLE
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 1.200,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 18, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as três propostas elencadas na Tabela 17:

Tabela 18

Média	1.966,67
Desvio padrão	680,69
Limite superior	2.647,35
Limite inferior	1.285,98
Coeficiente de Variação – CV - (%)	34,61

Não obstante ainda permanecer pequena variação acima no Limite Superior e no Coeficiente de Variação, tal margem nos permite levar em conta a oferta das 03 (três) propostas contidas na Tabela 17.

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.966,67 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que equivale à média ajustada do subconjunto.

Os orçamentos obtidos estão anexados a este processo.

Levando em conta os orçamentos recebidos, o fornecedor que apresentou o menor valor foi a Clinimed cujo montante total é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) correspondente ao total da contratação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

ITEM 4. Elaboração de 1 (um) Plano de Emergência (de acordo com a IN 31 CBMSC) e a realização de 1 (um) Curso de Formação (de acordo com a IN 28 CBMSC) – Brigada de Incêndio Voluntária - para serem aplicados para 30 pessoas lotadas no prédio do **Foro Trabalhista de Lages**, com carga horária de 04 horas e cronograma mínimo constante da solicitação de orçamento enviada às empresas.

Foram obtidos cinco orçamentos, todos em conformidade com as exigências normativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista.

Apresenta-se na Tabela 19, abaixo, os valores totais das propostas ofertadas:

Tabela 19

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE LAGES
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 5.900,00
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00
EXTINVILLE	R\$ 6.600,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 20, abaixo, apresenta-se o resultado dos cálculos para avaliação dos preços, conforme o Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços, constante da PORTARIA PRESI Nº 58, de 2 de março de 2018 tendo como parâmetro as cinco propostas elencadas na Tabela 19:

Tabela 20

Média	3.950,00
Desvio padrão	2.118,37
Limite superior	6.068,37
Limite inferior	1.831,63
Coefficiente de Variação – CV - (%)	53,63

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Como os valores obtidos (Tabela 19) apresentam Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 20), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 21, abaixo:

Tabela 21

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE LAGES
ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS	R\$ 5.900,00
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 22, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as quatro propostas elencadas na Tabela 21:

Tabela 22

Média	3.287,50
Desvio padrão	1.748,51
Limite superior	5.036,01
Limite inferior	1.538,99
Coeficiente de Variação – CV - (%)	53,19

Como os valores obtidos nas quatro propostas constantes da Tabela 21 continuaram a apresentar Coeficiente de Variação (CV) maior que 25% (Tabela 22), característica de uma amostra heterogênea, o valor acima do Limite Superior (Média+Desvio Padrão) também foi eliminado objetivando alcançar um CV igual ou menor que 25%, resultando no seguinte subconjunto constante da Tabela 23, abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Tabela 23

FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO PLANO E CURSO PARA 30 PESSOAS FORO DE LAGES
BFST	R\$ 2.500,00
CLINIMED	R\$ 2.550,00
ZEFERINO TREINAMENTOS	R\$ 2.200,00

Na Tabela 24, abaixo, apresenta-se novo resultado dos cálculos para avaliação dos preços, tendo como parâmetro as três propostas elencadas na Tabela23:

Tabela 24

Média	2.416,67
Desvio padrão	189,30
Limite superior	2.605,96
Limite inferior	2.227,37
Coefficiente de Variação – CV - (%)	7,83

Não obstante ainda permanecer pequena variação acima no Limite Superior, tal margem nos permite levar em conta a oferta das 03 (três) propostas contidas na Tabela 23.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.416,67 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) que equivale à média ajustada do subconjunto.

Os orçamentos obtidos estão anexados a este processo.

Levando em conta os orçamentos recebidos, o fornecedor que apresentou o menor valor foi a Zeferino Treinamentos cujo montante total é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correspondente ao total da contratação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

O valor total da contratação, é de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, equivalente à soma das propostas de melhor preço para cada item.

16 – Recursos orçamentários

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação. Os recursos relacionados à aquisição pretendida são oriundos da Unidade Gestora SERGE – Serviços Gerais, e o valor desta aquisição a consta no Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC 2019), através do item nº 12037.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Seção de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Agente de Segurança Judiciária

Nome da Função: Chefe da SSI

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Integrante técnico:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Seção de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Agente de Segurança Judiciária

Nome da Função: Chefe da SSI

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Integrante administrativo:

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: Seção de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Agente de Segurança Institucional

Nome da Função:

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4013